

Edital

N.º 038/2019

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CARREGUEIRA

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da Freguesia da Carregueira iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Sede da Junta de Freguesia
(do eleitor Abel G. Rocha ao eleitor Jorge Manuel S. Anjos)

Secção de voto n.º 2: Sede da Junta de Freguesia
(do eleitor Jorge Maria de Oliveira ao eleitor Zulmira Pedro G. Antunes).

Secção de voto n.º 3: Edifício Alto do Pina - Arripiado
(do eleitor Abílio ao eleitor Vítor).

Chamusca, 11 de maio 2019

O Presidente da Câmara Municipal
